



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Chegou ao Grupo Parlamentar do CDS-PP uma Moção de um conjunto de cidadãos de Lagoa, intitulada "Pela manutenção e preservação das Alagoas Brancas – Lagoa".

Na sequência desta Moção, existe também uma Petição intitulada "Parar a destruição das alagoas, de Lagoa", contra as obras de terraplanagem naquela pequena zona húmida às portas da cidade de Lagoa.

O terreno em causa, situado nas imediações do parque de exposições da FATACIL, bem perto da cidade, a sul da EN 125, tem-se revelado uma importante zona húmida de invernia para algumas espécies raras de aves, nomeadamente o íbis-preto.

Trata-se de uma área inundável que poderá mesmo ser uma das últimas zonas húmidas que estarão na origem do nome de Lagoa, alagando-se parcialmente durante o período de chuvas do inverno.

Considerada por muitos como um baldio de águas estagnadas, o certo é que esta pequena zona húmida possui uma importância significativa para as muitas aves aquáticas que ali passam o período de inverno e que poderão, com as obras, ficar em perigo iminente.

De acordo com a Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, está referenciada para aquela zona a presença de pelo menos 71 espécies de aves, entre as quais algumas incluídas no Anexo A-1 do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de fevereiro (Diretivas Aves e Habitats).

Entre estas, destaca-se o Íbis-preto (Plegadis falcinellus) uma espécie de proteção prioritária a nível europeu que até há pouco tempo foi considerada extinta em Portugal, mas tem vindo a recuperar graças a indivíduos provenientes do sul de Espanha, nomeadamente do Parque

Nacional de Doñana.

A zona húmida das Alagoas Brancas alberga também uma vasta colónia de cágadomediterrânico e diversas espécies igualmente protegidas de anfíbios. A sua preservação poderá representar uma mais-valia para a cidade de Lagoa e para a Região do Algarve, em termos de

turismo.

De acordo com várias notícias publicadas na imprensa local, na semana passada a Câmara de

Lagoa ordenou a paragem dos trabalhos de terraplanagem, por falta de licença para a totalidade

das intervenções ali em curso.

E face à contestação da população local, também o Gabinete da Secretária de Estado do

Ambiente e Conservação da Natureza informou ter ordenado uma «ação de fiscalização» às

obras em curso.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais

aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro do Ambiente,

por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às

seguintes perguntas:

1. O Ministério do Ambiente tem conhecimento do que se passa na zona húmida das

Alagoas Brancas, em Lagoa?

2. Que acompanhamento desta situação está o Ministério do Ambiente a fazer? Confirma

V. Exa. que foi ordenada uma ação de fiscalização às obras em curso? Quais os

resultados obtidos?

3. Considera V. Exa. viável a manutenção do local como zona húmida, com vista à sua

conversão em espaço de observação da natureza e de educação ambiental?

4. Concorda V. Exa. que a manutenção da zona húmida, e dos habitats que alberga, seria

uma mais-valia para a cidade, para a Região do Algarve e para os cidadãos de Lagoa, em

termos de turismo e lazer?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 1 de Março de 2017

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)